



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

PRAÇA P. JOÃO LOURENÇO LEITE, 53 - FONE: 319

37.175 - ILICÍNEA - MG.

...

LEI Nº 374 - de 5 de outubro de 1977

Autoriza aquisição de fanfarra e doação da mesma.

A Câmara Municipal de Ilicínea decretou e eu sanciono a seguinte lei:

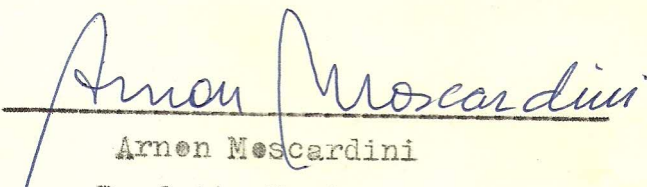
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir da firma "A Serenata Ltda", de Belo Horizonte, pelo preço de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), 04 taréis, 02 bombos, 03 surdos e 02 cornetas.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar os instrumentos de que trata o art. 1º à Escola Estadual Dona Maria Naves.

Art. 3º - Para atender às despesas constantes do artigo primeiro, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), podendo para isto anular parcial ou totalmente dotações de orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 22 de agosto de 1977.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilicínea, aos 5 de outubro de 1977.


Arnon Moscardini
Prefeito Municipal


Mário de Oliveira Mendes
Secretário